

# “QUER QUE EU FAÇA O QUE?”

Folhapress

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse, ontem, lamentar mas não ter o que fazer em relação ao novo recorde de mortes pelo novo coronavírus registradas em 24 horas, com 474 óbitos, ultrapassando a China no número total de óbitos. “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre?”, afirmou ao ser questionado sobre os números.

Em entrevista na porta do Palácio da Alvorada, Bolsonaro disse que cabe ao ministro da Saúde, Nelson Teich, explicar os números.

“Eu tenho que falar com o ministro, ele que fala de número. Eu não falo sobre a questão da saúde. Talvez eu leve na quinta-feira para fazer uma live aqui. Ninguém nunca negou que teríamos mortes”, disse.

O recorde diário anterior do Brasil era de 23 de abril, com 407 novas vítimas. O país é agora o nono com mais mortes no mundo. Segundo o boletim mais recente do Ministério da Saúde, ao todo 5.017 pessoas morreram por Covid-19. A China, por sua vez, registra 4.637 mortos, segundo a Universidade Johns Hopkins, nos EUA, que monitora a pandemia.

A primeira morte por coronavírus na China (e no mundo) foi confirmada em 11 de janeiro. No Brasil, a confirmação do primeiro óbito ocorreu em 17 de março. Em número de pessoas infectadas, o país tem 71.886 casos confirmados e está em 11º lugar, ainda atrás da China, que tem 83.938 casos.

“As mortes de hoje, a princípio, essas pessoas foram infectadas há duas semanas. É o que eu digo para vocês: o vírus vai atingir 70% da população, infelizmente é a realidade. Mortes vão haver. Ninguém nunca negou que haveria mortes”, continuou o presidente.

Depois de questionar e ouvir que sua entrevista estavam sendo transmitidas ao vivo em redes de televisão, Bolsonaro buscou dar uma declaração mais amena sobre o assunto.

“Lamento a situação que nós atravessamos com o vírus. Nos solidarizamos com as famílias que perderam seus entes queridos, que a grande parte eram pessoas idosas, mas é a vida. Amanhã vou eu. Logicamente que a gente quer, se um dia morrer, ter uma morte digna, né? E deixar uma boa história para trás”, disse o presidente.

## ATAS E EDITAIS

### CELISA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO IRATIM S.A.

C.N.P.J. nº 20.035.723/0001-33 - N.I.R.E. 41300089965

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **Certifico o Registro em 13/02/2020 sob nº 20200747835. Protocolo:** 200747835 de 13/02/2020. NIRE: 41300089965. **Celisa - Centrais Elétricas do Rio Iratim S.A. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**

### CED - CENTRAIS ELÉTRICAS DIAMANTINA S.A.

C.N.P.J. nº 10.283.322/0001-49 - N.I.R.E. 41300076022

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 13/02/2020 sob nº 20200645870. Protocolo:** 200645870 de 13/02/2020. NIRE: 41300076022. **CED - Centrais Elétricas Diamantina S.A. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**

### GRP EMPREENDIMENTOS S.A.

C.N.P.J. nº 10.242.373/0001-22 - N.I.R.E. 41300075665

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 15h30, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **JUCEPAR certifico o registro em 13/02/2020, sob nº 20200716115. Protocolo:** 200716115 de 13/02/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

### PARQUE EÓLICO CURRAL DE PEDRAS III S.A.

C.N.P.J. nº 19.959.505/0001-06 - N.I.R.E. 41300301921

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 17h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **Certifico o Registro em 13/02/2020, sob nº 20200717081. Protocolo:** 200717081 de 13/02/2020. NIRE: 41300301921. **Parque Eólico Curral de Pedras III S.A. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Autos nº. 0025524-48.2018.8.16.0001

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ESPÓLIO DE TEREZINHA FERNANDES FERREIRA E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

A DOUTORA RENATA RIBEIRO BAU JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, FICAM CITADOS O RÉU ESPÓLIO DE TEREZINHA FERNANDES FERREIRA E EVENTUAIS INTERESSADOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, nestes autos de ação USUCAPÍO ESPECIAL (CONSTITUCIONAL) sob nº 0025524-48.2018.8.16.0001, tendo como requerente LUIZ BOSCO MENEZES E MARIA DO SOCORRO COELHO COSTA MENEZES, contra ESPÓLIO TEREZINHA FERNANDES FERREIRA, tendo por objeto: “Apartamento de nº 102, com a área útil de 38,350m2, área comum de 16,220m2, área construída correspondente ou global de 54,570m2, do 10º andar ou 12º pavimento, do EDIFÍCIO MONT BLANC, situado Avenida João Gualberto nº 1395 - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, indicação fiscal nº 32-044-039.0372, matrícula n.º 22.950 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Registro de Imóveis de Curitiba/PR”. Ficam citados para que tomem ciência da presente ação e contestem-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia isto é, não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados pelos autores. Na conformidade do despacho de seq. 37.1, a seguir parcialmente transcrito: “[...]Destarte, primeiramente, oportuna a citação do Espólio de Terezinha Fernandes Ferreira, a fim de certificar-se acerca da inexistência de herdeiros. Cite-se, por edital, com prazo de 60 dias, o réu e eventuais interessados, os termos do art. 259, I, do CPC[...]” Curitiba, 04/10/2019. Renata Ribeiro Bau - Juíza de Direito Substituta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam a futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba/PR aos 23 de abril de 2020. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

Renata Ribeiro Bau  
Juíza de Direito Substituta

### CENTRAIS EÓLICAS PEDRA REDONDA S.A.

CNPJ nº 17.775.814/0001-09 - NIRE 41300086672

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 16h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **JUCEPAR certifico o registro em 13/02/2020 sob nº 20200645668. Protocolo:** 200645668 de 13/02/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

### PARQUE EÓLICO ASSURUÁ VI S.A.

C.N.P.J. nº 19.969.167/0001-93 - N.I.R.E. 41300301905

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **JUCEPAR certifico o registro em 13/02/2020 sob nº 20200716573. Protocolo:** 200716573 de 13/02/2020. NIRE: 41300301905. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

### PARQUE EÓLICO CAPOEIRAS I S.A.

C.N.P.J. nº 19.959.004/0001-20 - N.I.R.E. 41300302014

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Fevereiro de 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) de fevereiro de 2020, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340. **Publicações:** Nos termos do Artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76, é dispensada a publicação dos documentos de que trata o Artigo 133, da mesma Lei, os quais são trazidos a arquivamento juntamente com a presente ata. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia. **Presença:** Presença de acionista representante da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bruno Henrique Pimenta da Silva; Secretária: Larissa C. Soliman Corrêa. **Ordem do Dia:** Discutir sobre as seguintes matérias: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas. **Deliberações:** Inicialmente, o acionista decidiu por lavar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista deliberou por: (i) aprovar, sem ressalvas, as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; e (ii) não distribuir dividendos, tendo em vista que não foi gerado lucro líquido no exercício encerrado em 2019. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Bruno Henrique Pimenta da Silva - Presidente; Larissa C. Soliman Corrêa - Secretária. **Acionista:** CER - Companhia de Energias Renováveis p.r. Bruno Henrique Pimenta da Silva e André Francisco da Silva Thompson. **Certifico o Registro em 13/02/2020 sob nº 20200716883. Protocolo:** 200716883 de 13/02/2020. NIRE: 41300302014. **Parque Eólico Capoeiras I S.A. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**



### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 028/2020

4) OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL.

5) VALOR MÁXIMO: R\$2.117.891,33 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1 TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 18 de maio de 2020, às 08h00min (oito horas).

7.2 TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de maio de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 18 de maio de 2020, às 09h00min (nove horas).

7.4 O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 28 de abril de 2020.

Silvana A. Diniz



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2020

**OBJETO:** Fornecimento e instalação dos seguintes itens, para a reforma de unidades administrativas do Edifício Anexo do TCE-PR: Demolições; Divisória Acústica; Divisória em Vidro Duplo; Divisória em Drywall; Regularização do piso; Forro mineral acústico; Forro PVC; Revestimento cerâmico; Emassamento e pintura; Regularização do piso; Piso cerâmico; Piso em granito; Metais e equipamentos hidráulicos; Bancada de granito; Mobiliário, mesa e painel; Persianas; Instalações elétricas; e Climatização.

Em razão da **pandemia de COVID-19**, os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE PELO CORREIO**:

**PREÇO MÁXIMO: R\$1.616.418,46** (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Em razão da **pandemia de COVID-19, não haverá sessões públicas presenciais**, contudo, as sessões públicas serão transmitidas pela internet, no canal LICITAÇÕES TCE-PR.

**DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2020**, às 10h00min, na Sala de Reuniões, localizada no subsolo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº - Centro Cívico – Curitiba – PR.

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h30 do dia 02 de junho de 2020.**

O Edital e seus anexos podem ser obtidos no site www.tce.pr.gov.br, menu transparência – Licitações do TCE. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.